



PARECER

Parecer nº 27, de 2024
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 21 de 2024
Data do Ingresso: 3 de maio de 2024
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui gratificação ao Agente de Contratação/Pregoeiro de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir gratificação ao Agente de Contratação/Pregoeiro de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:


Conforme Parecer Informativo nº 041/2024, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal em si, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, o impacto financeiro (Impacto nº 15) para o Exercício vigente (2024) e os dois subsequentes (2025 e 2026), bem como a declaração do ordenador da despesa, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de maio de 2024.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor